

PORTARIA Nº 78, de 24/08/2020

Dispõe sobre Averbação de Tempo de Contribuição do servidor WILSON BLANK para fins de aposentadoria na matrícula nº 84541-02, junto ao TAIÓPREV e dá outras providências.

TAYSE ARIANE GEREMIAS, Diretora administrativa Financeira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 163, § 2º e Art. 169, XIII da Lei Ordinária nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012,

Resolve:

Art. 1º Averbar o Tempo de Contribuição, Conforme Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo Instituto de Previdência Social – INSS (protocolo nº 20021060.1.00074/05-9), do Servidor Público Municipal WILSON BLANK, matrícula nº 84541-02, conforme descrição abaixo:

I- A Certidão de Tempo de Contribuição expedida pela expedida pelo INSS - discrimina o tempo de contribuição da seguinte forma:

EMPREGADOR	PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
HORST HORMANN	01/08/1978 a 01/03/1979	0 ano, 7 meses, 01 dias
WALMOR MARCELINO FERNANDES	01/02/1980 a 15/02/1980	0 ano, 0 meses, 15 dias
TAIO PREFEITURA	01/04/1986 a 28/02/1993	6 anos, 11 meses, 0 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS		2751
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		7 anos, 6 meses, 16 dias

Art.. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.R.I

Taió, 24 de Agosto de 2020.

TAYSE ARIANE GEREMIAS
Diretora Administrativa Financeira
TAIOPREV